

PORTARIA Nº 012/2017/CASACIVIL-MT

Dispõe sobre a substituição de Fiscal para o Contrato nº 008/2017/CCV da Casa Civil.

A Secretária Adjunta de Administração Sistêmica, Ordenadora de Despesa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/2006, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme quadro abaixo, a substituição dos seguintes servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação do Contrato, em função do Fiscal e Suplente Fiscal em férias, a partir do dia 20.07.2017 até o dia 04.08.2017:

Nº CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	SUPLENTE FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO
1 008/2017/CCV	PIRES DE MIRANDA E CIA E R O N I D E S MACHADO C A R L A REGINA LAURA FERNANDA PRATES LTDA - EPP	NASCIMENTO	BATISTA	SOARES

Art. 2º Após transcorrido o prazo acima, os fiscais, Eronides Machado Nascimento e Carla Batista Regina, voltam a exercer a função de Fiscal do Contrato.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de julho de 2016.

Flávia de Souza Almeida

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 744de72a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar